

Divinópolis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Mato Grosso, 1.800, B. Afonso Pena, em Divinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 1200/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 2 de fevereiro de 2016, as atividades da Escola Municipal Joaquim Bento da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 1385, de 30 de novembro de 2010, situada na localidade de Córrego Santa Luzia, em Santa Margarida.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Manhuaçu

PORTARIA N.º 1201/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 26 de outubro de 2016, as atividades do estabelecimento People Formação Completa, autorizado pela Portaria SEE n.º 553, de 08 de maio de 2009, situado na R. Governador Valadares, 1050, Centro, em Patrocínio.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Patrocínio

PORTARIA N.º 1202/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 316, de 2 de dezembro de 2020, retificado em 19 de dezembro de 2020, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 4 de dezembro de 2019, a entidade Colégio Evolução Tocantins Ltda – ME, mantenedora do Colégio Evolução, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Manoel Dias de Carvalho, 371, B. Boa Vista, em Tocantins, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

PORTARIA N.º 1203/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Eurípedes Barsanulfo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida Dr. Thomaz Novelino, 300, B. João XXIII, em Sacramento.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Eurípedes Barsanulfo, de Ensino Fundamental.
SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

22 1431037 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 11/2020

Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2o da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/2020, inciso III referente ao artigo 3º da Emenda à Constituição da República n.º 47 de 05 de julho de 2005, ao (a) servidor (a): Victor Coelho Jacome, Masp339.811-2, ASB II P, adm. 01, a partir de 08/10/2020.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 12/2020

Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2o da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/2020, inciso III referente ao artigo 3º da Emenda à Constituição da República n.º 47 de 05 de julho de 2005 ao (a) servidor (a): Maria das Graças Pereira de Araújo, Masp 349.752-6, ASB III O, adm. 01, a partir de 06/11/2020.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 13/2020

Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2o da CE/89 e Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020, ao (a) servidor (a): Rosana Féres Gama de Souza, Masp 368.744-9, TDE V L, adm. 01, a partir de 16/12/2020.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 14/2020

Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2o da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/2020, inciso III referente ao art. 3º da Emenda à Constituição da República n.º 47, de 5 de julho de 2005, ao (a) servidor (a): Zulêa Maria Barbosa Cardoso Maia, Masp 374.508-0, ASE V M, adm. 01, a partir de 05/11/2020.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 15/2020

Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2o da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao (a) servidor (a): Rogério Marques de Carvalho, Masp572.236-8, TDE III L, adm. 01, a partir de 07/10/2020.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 16/2020

Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2o da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/2020, referente ao § 19 do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, ao (a) servidor (a): Conselheiro Lafaiete, Maria de Lourdes Reis Silva Beato, Masp1.015.680-0, ANE III H, adm. 01, a partir de 09/12/2020.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 17/2020

Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2o da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020, inciso III referente ao art. 3º da Emenda à Constituição da República n.º 47, de 5 de julho de 2005, ao (a) servidor (a): Davidson Mauricio Martins, Masp339.801-3, ASB II N, adm. 01, a partir de 08/10/2020.

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

22 1430923 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

PORTARIA Nº 18/2020

Alteração da Classificação Tipológica das Escolas Estaduais dos Municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino Diamantina. O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Diamantina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Decreto 39.406, de 22 de janeiro de 1998, alterado pelo Decreto 39.479 de 09 de março de 1998. Resolve: Artigo 1º - Fica modificada a Classificação Tipológica das Unidades Escolares, abaixo relacionadas, que oferecem Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Município	Código	Estabelecimento de Ensino	Tipologia	Alteração em 2020
Alvorada de Minas	023027	EE José Daniel Utsch	R045A2	
	023019	EE José Madureira Horta	R045B2	
	023051	EE São José de Jassém	R040Z1	
	330604	EE Iveta Gomes Santana	R040B2	
Angelândia	023345	EE Augusto Barbosa	R035B2	Com alteração
	024295	EE Teodomiro Caldeira Leão	R045B2	Com alteração
Aricanduva	319376	EE Bento Rocha de Jesus	P035A1	Com alteração
	023302	EE Profª GERALDA OTONI BARBOSA	R045B3	
	023329	EE Profª Herminia Eponina da Silva	R040B2	
	205893	EE Domingos P. de Figueiredo	R045B2	
Capelinha	217646	EE Rosarilha Pimentinha	R045C3	
	023272	EE Cel Coelho	R020B2	
	023281	EE Dr Juscelino Barbosa	R040B2	
	023299	EE Prof Antônio Lago	P035B3	
	023311	EE Profª Maria Edméia Pimenta de Meira	R040A1	Com alteração
	342718	EE Sebastião Peçanha de Oliveira	R035A2	
	351032	CESEC de Capelinha	J035I6	
Carbonita	023361	EE Mestra Aurora	R040B2	
	023353	EE Cel Coimbra	P005A2	
Conceição do Mato Dentro	023582	EE de Itacolomi	R020Z1	
	023451	EE São Joaquim	P035C3	
	023531	EE Carolina Ottoni	R040A1	
	023469	EE Aracy P.de Lima Oliveira	P045B2	
	023574	EE Leandro P. Malaquias	R040A1	
	023604	EE Profª Maria Amélia Ribeiro	R045A2	
	023612	EE João Mariano Ribeiro	R040A1	
	023515	EE Mestre Sebastião Jorge	P045B2	Com alteração
	023621	EE Capitão Miguel Jorge Safe	R045B2	Com alteração
Couto M. de Minas	023647	EE Tancredo de Almeida Neves	R030A2	
	023655	EE Jerônimo Pontello	P005A2	Com alteração
Datas	254355	EE Juliana Catarina da Silveira	R035A2	Com alteração
	023698	EE João Hermenegildo Caldeira	R035B2	
	023949	EE Governador Juscelino Kubitschek	R045A2	
	023779	EE M. Augusta Caldeira Brant	R040B2	
	023795	EE Prof Gabriel Mandacaru	P035B2	Com alteração
	023809	EE Prof Leopoldo Miranda	R035B2	
	023825	EE Profª Isabel Motta	P035B2	Com alteração
	023931	EE Durval C. Cruz	R040A1	
	023736	EE Profª Ayna Torres	R035B2	
	023761	EE Prof. José Augusto Neves	R020A1	
	023817	EE Profª Gabriela Neves	R035B2	Com alteração
	023841	Colégio Tiradentes PMMG	R045B2	
	023876	EE Dom Joaquim S. de Souza	R045A1	
	023833	EE Profª Júlia Kubitschek	R020B2	
023868	EE Prof Aires da Mata Machado	E020A1		
Felício dos Santos	023884	EE Dona Guidinha	R045A2	Com alteração
	023957	EE Artur Tibães	R045B2	
	023752	EE Joaquim Felício dos Santos	R040B2	Com alteração
Gouveia	023787	EE Matta Machado	R020B2	
	023914	EE João Cesar de Oliveira	R045A2	
	023850	CESEC J.K. Oliveira	J035I6	
	023981	EE de Felício dos Santos	P035B2	
	024104	EE Augusto A. da Mata Machado	R030A2	
	024147	EE Joviano de Aguiar	R005A2	Com alteração
	024121	EE Aurélio Pires	R030A2	
	024163	EE Ciro Ribas	R035A2	
	024210	EE São João Batista	P035C3	
	024309	EE Betina Gomes	P045B2	
	024317	EE de Pe João Afonso	P035A2	Com alteração
Itamarandiba	024228	EE Mestre João Silvério	R045B2	Com alteração
	217611	EE Mestra Bezinha Gandra	R035B2	
	024180	EE Cel Jonas Câmara	R040B2	
	024392	EE Alfredo Rabelo	P045B2	Com alteração
	024244	CESEC de Itamarandiba	J035I6	
	024406	EE Prof. Campos	R045B2	Com alteração
	024350	EE M. Raimunda Andrade Neves	P045A2	

Leme do Prado	024554	EE Dom Pedro II	R045A1	
	024511	EE de Gouveia	R040A1	Com alteração
	024562	EE Profª. Flora Bras.Pires César	P045A2	
	024538	EE Santos Barroso	P035A2	
	024490	EE Francisco Soares Silva	P045A2	Com alteração
	024449	EE Profª. Odília Cândida de Sousa	R045A1	Com alteração
	024422	EE de Lagoa Grande	P045B2	
	217638	EE Sebastião G. de Almeida	R040A1	
	024414	EE Cel. João André	P045B2	
	024481	EE Dr Agostinho da Silva Silveira	R035B2	
	029190	EE Santos Costa	R040A1	
Minas Novas	218421	EE João F. Azevedo	R040A1	
	024431	EE José B. Nogueira	R020A2	
	024520	EE de Indaia	R045A2	Com alteração
	024503	CESEC Profª. M.G. S. Santos	J035I6	
	024457	EE P. Costa e Silva	R045C3	
	218448	EE Ernesto Alves de Mendonça	R040A1	
	024465	EE de Rib. da Folha	R045B2	
	024473	EE de Ribeirão dos Santos	R045A1	Com alteração
	024571	EE Imaculada Conceição	P035A2	
	024597	EE Fortunata Vieira Ramos	R040A1	
	024635	EE Pio XII	P035B2	
Rio Vermelho	024678	EE Santos Carvalhais	R040B2	
	024686	EE Eva das Dores Santos	R045A2	
	024724	EE Francisco Gonçalves Vieira	R045A2	
	024651	EE Dr Afonso Pena Júnior	R035B2	
	024716	CESEC Mestra C. Carvalhais	J035I6	
	024732	EE Alcebiades Nunes	R035B2	
	024023	EE D. João Antônio dos Santos	R035A2	
	024783	EE Darcília Godoy	P035B2	
Santo Ant. do Itambé	024821	EE Ângelo de Miranda	P045C3	Com alteração
	024911	EE Joaquim Sales	R035B2	Com alteração
	024929	EE Luiza de Marilac	R040B2	
	024953	CESEC Teotônio Magalhães	J035I6	
	024961	EE Dr Antônio Tolentino	R045A2	Com alteração
	025003	EE Mestra Virginia Reis	R045A2	
	024902	EE João Nep. Kubitschek	R020A2	
	024996	EE Mestra Rosa M Fagundes	R045A2	
	024872	EE Dr João Pinheiro	R040A2	
	024988	EE Prof Leopoldo Pereira	R045B2	
	024937	EE Min Edmundo Lins	R035B2	
	025011	EE Badaró Júnior	R020B2	
	025054	EE Lauro Machado	R040B2	
Turmalina	025200	EE Mestra Celina	P045A2	
	218367	CESEC Senhora da Piedade	J035I6	
	025038	EE Américo Antunes de Oliveira	P035B2	Com alteração
	246344	EE Profª. Edite Gomes	P045C2	
	025071	EE Antônio F. de Oliveira	R035A2	Com alteração
Veredinha	025062	EE Fidelício Viana	R035A2	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Superintendência Regional de Ensino Diamantina.

Leonardo Aparecida Soares
Diretor - SRE Diamantina

21 1430700 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 16/2020 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: DIAMANTINA, EE. Profª Leopoldo Miranda, Masp 546681-8, Ivone Rodrigues Miranda e Silva, PEBIII Adm. 02, referente ao 5º biênio a partir de 30/05/2009; referente ao 6º biênio a partir de 04/06/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 17/2020 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do § 3º do art. 5º da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44, da Lei nº 10.745 de 25/05/1992, a: MINAS NOVAS, EE. Sebastião Gomes de Almeida, Masp 441543-6, Cacilda Alves Barroso, PEBIIP Adm. 01, referente ao 10º biênio a partir de 21/02/2011.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 15/2020 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): GOUVEIA, EE. Joviano de Aguiar. Masp 322033-2, Maira de Fátima Nascimento Doria, EEBIC Adm.02, referente ao 1º quinquênio de Magistério, a partir de 14/09/2008; MINAS NOVAS, sem lotação, Masp 440409-1, Maria Celina Nascimento Rocha, PEBIIP Adm.01, referente ao 5º Quinquênio Magistério, a partir de 15/04/2011, para regularização de sua situação funcional.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1430719 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 50/2020 – RETIFICA, O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, sem lotação, Masp 322220-3, Maria Helena Dumont Souza, ANEII III. Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 32/2016, publicado em MG 08/06/2016, onde se lê: a partir de 26/05/2016 leia-se: a partir de 24/12/2015. EE. Profª Leopoldo Miranda, Masp 546681-8, Ivone Rodrigues Miranda e Silva, PEBIII Adm. 02, por motivo de divergência na data da concessão, Ato nº 20/2019, publicado em 24/04/2019, onde se lê: 3º QQ a/c de 05/04/2014 leia-se: 3º QQ a/c de 28/02/2014; EE Profª Ayna Tórres, Masp 557438-9, Mauro Lúcio Gonçalves, PEBIIII Adm.01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 32/2019, publicado em 19/06/2019, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2018, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 09/04/2018; MINAS NOVAS EE. Sebastião Gomes de Almeida, Masp 441543-6, Cacilda Alves Barroso, PEBIIP Adm. 01, por motivo de incorreção na concessão, Ato nº 25/2006, publicado em 20/07/2006, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2000 leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2001; Ato nº 25/2006, publicado em 20/07/2006, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2005 leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2006; Ato nº 13/2011, publicado em 30/03/2011, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2010 leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 67/2020 – RETIFICA, O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, SEM LOTAÇÃO, Masp 322041-5, Maria Agreцина Lopes PEBIIP Adm. 01 por motivo de outras formas de usufruição, Ato nº 02/2012, publicado em 25/01/2012, onde se lê: por 02 meses referentes ao 3º e 4º quinquênio de exercício, leia-se: por 02 meses referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1430715 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 60/2020 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Profª Leopoldo Miranda - Masp 546681-8, Ivone Rodrigues Miranda e Silva, PEBIII Adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2019; SRE Diamantina, Masp 441039-5, Margarette Aparecida Costa, TDEVH, Adm 01; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2014; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2019; GOUVEIA, EE. Joviano de Aguiar, Masp 322033-2, Maira de Fátima Nascimento Doria, EEBIC Adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2008 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2017; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE Darcília Godoy, Masp 1010613-6, Ronaldo das Graças Rodrigues, PEBIB Adm.05, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 61/2020 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Marlene Ferreira Mendes, MASP 440285-5, PEBIVD, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº

173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 93/2020 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos